



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 131/2024

Revoga Portaria n.º 120/2024 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 120/2024, de 27/05/2024, que atribuiu gratificação de desempenho ao servidor Eder Sergio Custodio.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/06/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete